

ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2022

- Processo nº 7.493/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, retifica por meio deste ato o erro material quanto a enumeração das cláusulas do Termo de Referência, anexo ao Edital de Concorrência Pública 006/2022, bem como a equívoca redação do item I referente ao item 15.6.1 do referido Edital.

De forma que:

- ✓ O anexo corrigido no que tange a numeração das cláusulas do Termo de Referência encontra-se disponível para download no Portal de Licitações;
- ✓ Onde lê-se:

- I. Índice de Solvência Geral – ISG, Índice de Liquidez Corrente – ILC e Índice de Liquidez Geral – ILG maiores que 1,0 (um);

Leia-se:

- I. Índice de Solvência Geral – ISG, Índice de Liquidez Corrente – ILC e Índice de Liquidez Geral – ILG maiores que 1,0 (um), deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) correspondente a 5% do valor da verba publicitária fixada e do valor do contrato a ser firmado.

Saquarema, 03 de novembro de 2022.

Samuel Aranda Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação